



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - TERÇA-FEIRA - ÀS 00H32MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de dezembro, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referentes à 8ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA Nº 7/2018, DOS VEREADORES CÍCERO DE AQUINO / ABEL DINIZ FIEL / ALEXANDRE FLORENCIO DIAS: EMENDA Nº. 01 (ADITIVA), ao Projeto de Lei nº 59/2018, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2019, que acrescenta o Art. 5º, dispondo sobre as emendas individuais dos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, renumerando, assim, o atual Art. 5º do referido Projeto para 6º.
2. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 59/2018, DO PREFEITO MUNICIPAL: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2019.

Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE

Presidente